

ATO Nº 12.504/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Recurso Administrativo junto ao Processo nº 21470/2016, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 191706/2003, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor VALDERSON WILSON GUIMARÃES, matrícula funcional nº 74016, RG. nº 12036978-SSP/MT e CPF. Nº 899.345.391-87, Agente Prisional do Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com fundamento na Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que institui o Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em razão da violação dos deveres funcionais previstos nos artigos 143, I, II, III e IX; 144, IX; 159, V, todos da Lei Complementar 04/90.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b5a8c962

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar